



Diário Oficial

0161



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.096

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SAÚDE PÚBLICA
Ermani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 423 e 431
DECRETO:

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - AVISO

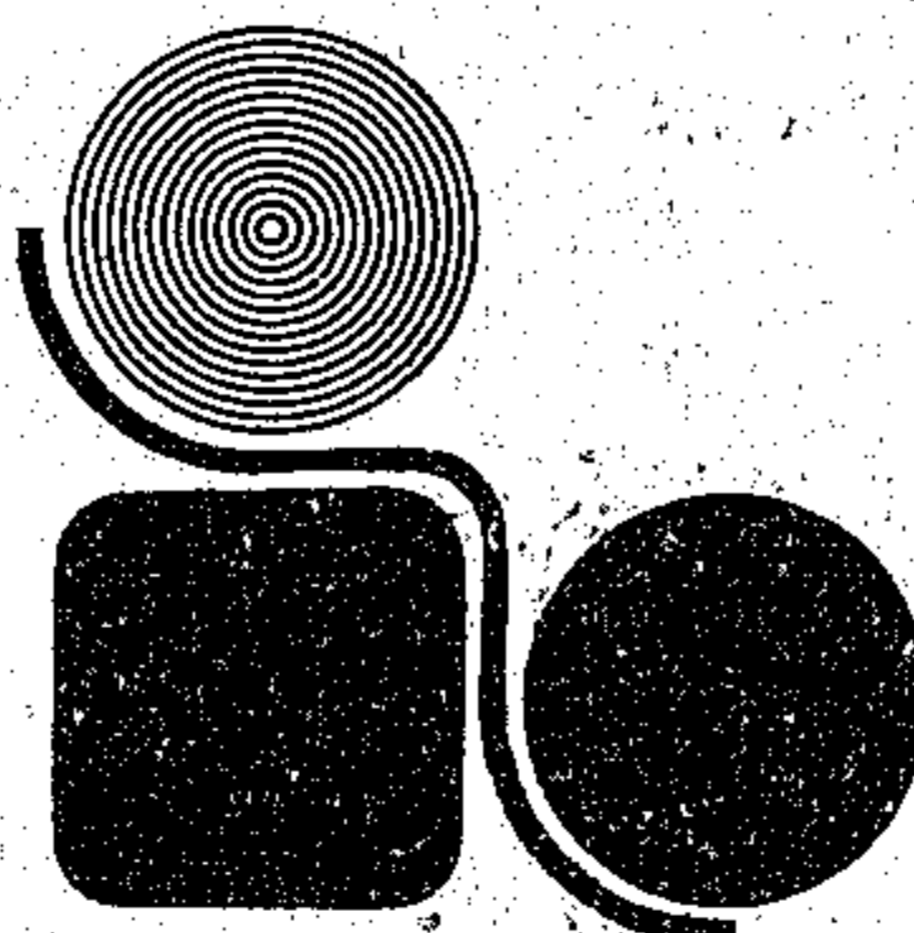
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ATAS

De Diversas Firmsas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 423, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 89.360.000,00, em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, e artigo 19 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 89.360.000,00 (OITENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Investimentos	4110.00	11.101	87.960.000
		Inver. Financeiras	4250.00	11.101	1.400.000
T O T A L					89.360.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 36.360.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Pessoal	3111.02	11.101	18.000.000
		Incl. Sociais			
		Outras	3120.00	11.101	3.045.000
		Disp. Correntes	3132.00	11.101	15.000.000
		Outras	3192.00	11.101	60.000
			3259.00	11.101	255.000
T O T A L					36.360.000

II- Excesso de Arrecadação, no valor de Cr\$ 53.000.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 431 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

Homologa a Resolução nº 012/91, de 22 de outubro de 1991, do Conselho de Administração do Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 012/91, de 22 de outubro de 1991, do Conselho de Administração do Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 1991, no valor de Cr\$ 876.482.778,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 10.10.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de novembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0226 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Laudo Médico nº 4623 de 13.09.91.,
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora MARIA CELMA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5050367-027, Agente Administrativo, lotada no Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 09.09.91 a 06.01.92.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 11 de novembro de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0227 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Laudo Médico nº 5284 de 16.10.91.,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde, em prorrogação a servidora NANSI FRANÇA OHASHI, matrícula nº 5050804-032, Assistente Social, lotada no Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, à disposição da SUSIPE, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário no período de 12 de outubro a 21 de outubro de 1991.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 11 de novembro de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0228 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Laudo Médico nº 5261 de 17.10.91.,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde, em Prorrogação a servidora RITA MIRIAN TAVARES BRAGA, Agente Administrativo, matrícula nº 5085438-024, lotada no Grupo Executivo de Proteção do Consumidor - PROCON, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário no período de 21.10.91 a 18.01.92.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 11 de novembro de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0225 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor JOSÉ ISAAC COHEN DIAS, Agente Prisional, lotado no Núcleo Regional de Justiça I, desta SEJU, a contar de 01.12.91.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 11 de novembro de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/91 - C.E.L.

OBJETO: Confeção de impressos em geral.

DATA : 28.11.91

HORA : 09:00 h

LOCAL : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Treinamento.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23 (Serviço de Material) no Terreço desta Secretaria.

Belém(PA), 12 de novembro de 1991.

ROSA HERRMILIA PESSOA MATTOS
Presidente da C.L.

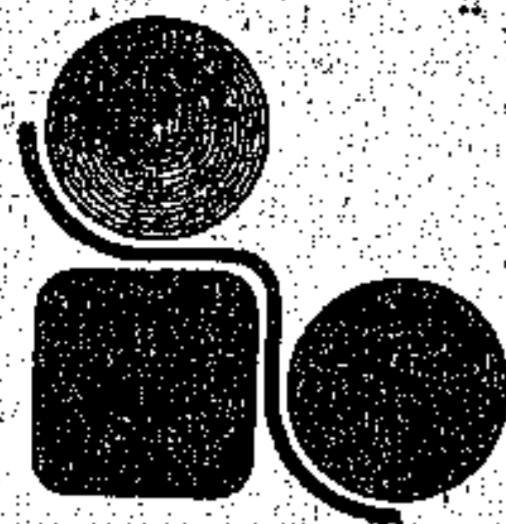
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91 - C.E.L.

OBJETO : Confeção de boletins para área fazendária e impressos em geral.

DATA : 28.11.91

HORA : 10:00 h

LOCAL : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Treinamento.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAT MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 20.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 61.855,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 10.591,00
Preço por página	CR\$ 2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 438,00

PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$ 250,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23 (Serviço de Material) Térreo, desta Secretaria.
Belém(PA), 12 de novembro de 1991,
OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
Presidente da C.E.L

(Fat. nº 10.005096, Reg. nº 10.005096, Dias 13, 14 e 18/11/91)

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 041 de 07.11.91 - CONCEDER, Salário-Família, ao funcionário **LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 9ª Região, para 01 (um) dependente, a partir do mês de novembro de 1991.

PORT. Nº 314 de 11.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 2ª Região Fiscal, 03(três) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.07.73 à 01.07.83. A presente Licença será usufruída no período de 11.11.91 à 08.02.92.

PORT. Nº 315 de 11.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário **ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 8ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 19.05.78 à 19.05.88. A presente Licença será usufruída no período de 04.11.91 à 01.02.92.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 156 de 11.11.91-I.CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 à servidora **EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA**, lotada no Serviço de Finanças/DGA, no valor total de Cr\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10103080212.063- Coordenação Geral e funcionamento do sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo : Cr\$ 100.000,00(CEM MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS);

II. As despesas acima mencionadas destinam-se a manutenção do Órgão Central, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes aos meses de novembro e dezembro/91.

III. A liberação do novo Suprimento a ser provida acima referida, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

IV. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

(Fat. nº 10.005097, Reg. nº 10.005097, Dia 13/11/91)

DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO
MÊS: OUTUBRO/91

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM CR\$ MILHÕES
A) RECEITA PRÓPRIA	21.522,15
.ICMS	20.446,01
.IPVA	430,44
.OUTRAS	645,70
B) RECEITA TRANSFERIDA	10.629,90
.FPE	8.499,60
.FUNDO EXPORTAÇÃO	1.806,50
.REC. HIDRICOS E MINERAIS	304,70
.OUTRAS	19,10
C) RECEITA VINCULADA	1.592,70
.SALÁRIO EDUCAÇÃO	620,70
.SUS	972,00
D) OUTRAS RECEITAS	5.282,70
TOTAL (A+B+C+D)	39.027,45

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA SOBRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A SESP E EMPRESA AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA
O Secretário de Estado de Saúde pública no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Edital é a lei interna da Licitação, vinculado como tal, aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu, sendo impositivo, para ambas as partes e para todos os interessados na Licitação (Art. 24 da Lei nº 5.416/87);
Considerando que não se admite que a Administração fixe no Edital a modo e forma de participação dos licitantes bem como

as condições para elaboração das ofertas, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato se afaste do estabelecido;
Considerando que o Edital da T.P. nº 020/91 que teve como objeto a contratação de serviços de reforma e ampliação da U.B.S - tipo IV no Município de Juruti não prevê cláusula de adiantamento de pagamento;
Considerando que o contrato em apreço contraria o instrumento convocatório;
Considerando que é condição "Sine Qua Non" que a condição de adiantamento deve estar expressamente prevista no Edital para em seguida ser reproduzida no contrato;
Considerando finalmente que o Instituto de Anulação é uma Justiça Interna, exercida pelas autoridades Administrativas em defesa da instituição e da legalidade de seus atos,pondendo ser exercida de ofício o quanto antes;
RESOLVE:Anular na forma do Art. 42 da Lei 5.416/87 C.C. Art. 25 da Constituição o contrato Administrativo firmado entre SESP e AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA publicado no D.O.E. nº 27.072 de 09.10.1991
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.005102, Reg. nº 10.005102, Dia 13/11/91)

RESUMO DE PORTARIA - NOVEMBRO/91.

TRANSFERIR

Port. 3513/31.10.91 - Transferir, a partir de 01.10.91, **MARINA TEIXEIRA FARIA**, Odontóloga, do 1º CRS, para a Diretoria Operacional com 30hs. semanais.

Port. 3742/07.11.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.12.91, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS**, Agente de Portaria, da UBS.IV/Marituba para a Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI com 40hs. semanais.

Port. 3743/07.11.91 - Transferir, a partir de 01.11.91, **IVETE GADELHA VAZ**, Assistente social, do Departamento de Ações Especiais para a Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

Port. 3684/31.10.91 - Transferir, a partir de 01.11.91, **ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA**, Odontóloga, da UBS.IV/Mocajuba para a Diretoria Operacional com 40hs. semanais.

Port. 3735/07.11.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.11.91, **EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA**, Enfermeira, da UBS.IV/Marituba para a UBS. II/SETRAN com 40hs. semanais.

Port. 3698/31.10.91 - Transferir, a partir de 22.10.91, **DAYSE MARIA PUGET OLIVA**, Médica, da UBS.II/Guaíba para a UBS.II/Pedreira com 30hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 3746/08.11.91 - Designar, **CARMEM SILVA DE MOURA FREIRE**, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Nova Timboteua no período de 01.10 a 30.10.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3694/31.10.91 - Designar, **MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA**, Odontóloga, para responder pela Chefia da UBS.IV/Limoeiro do Ajuru no período de 02.01. a 28.08.91.

Port. 3699/31.10.91 - Designar, **MARIA JULIETA COSTA ROSAL BINO**, Agente Administrativo, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Recursos Humanos no período de 02 a 06.11.91 em substituição ao titular que se encontra participando do I Congresso de Clínicas Médica, realizado em Belém-Pa.

Port. 3700/31.10.91 - Designar, **MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRE**, Agente Administrativo, para responder pela Assistente DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos no período de 02. a 06.11.91 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento.

Port. 3707/31.10.91 - Designar, **ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE**, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria FG-3, do Departamento de Recursos Humanos no período de 02 a 06.11.91 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assistentia do Departamento de Recursos Humanos.

REGULARIZAR

Port. 3708/31.10.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora **ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE**, Agente Administrativo, transferindo-a da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP para o Departamento de Recursos Humanos a partir de 01.01.91, com 40hs. semanais.

Port. 3745/08.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora **ROSANGELA ROCHA PIRES**, Auxiliar Técnico, transferindo-a do Departamento de Recursos Humanos para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH a partir de 01.08.91, com 40hs. semanais.

TRANSFERIR

Port. 3703/31.10.91 - Transferir, a partir de 01.11.91, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Portaria, da Unidade de Reabilitação Psico-Social para o Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", com 40hs. semanais.

Port. 3704/31.10.91 - Transferir, a partir de 01.11.91, **CARMEM ZELINA BACELAR SALES**, Administrador, da Unidade de Reabilitação Psico-Social para o Hospital de Clínica "Gaspar Viana", com 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.11.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

(Fat. nº 10.005094, Reg. nº 10.005094, Dia 13/11/91)

pendente ao Quinquênio de 01.07.82 a 01.07.87, no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Port. 1286/07.10.91- DETERMINAR, Licença Especial ao servidor COSME VITALINO DA COSTA, Agente de Portaria, UBS/Pedreira, que lhe foi concedida através da port. 1285/04.10.91, correspondente ao Quinquênio de 01.07.82 a 01.07.87, no período de 01.11.91 a 30.11.91.

Port. 1291/07.10.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Reabilitação, Unid. Reabilitação Psico-Social, correspondente ao Quinquênio de 13.06.81 a 13.06.91, no período de 01.11.91 a 30.11.91.

Port. 1336/16.10.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARINA COUTO DA PAIXÃO, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 1246/31.10.90, correspondente ao Quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88, no período de 01.11.91 a 30.11.91.

Port. 1342/17.10.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora CELINA PANTALEÃO DA SILVA, Auxiliar de Saúde, UBS/Ananindeua, correspondente ao Quinquênio de 02.10.85 a 02.10.90, no período de 01.09.91 a 30.09.91.

Port. 1465/08.11.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA SOARES DA COSTA, Agente de Saúde, UBS/Guama, que lhe foi concedida através da port. 064/17.01.90, correspondente ao Decênio de 01.08.75 a 01.08.85, no período de 01.11.91 a 30.12.91.

Port. 1464/08.11.91- CONCEDER, Licença Especial ao servidor JOÃO SERGIO PARENTE TAVARES, Agente de Portaria, UBS/Cidade Nova IV, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.11.91 a 29.01.92.

Port. 1429/04.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SANTOS, Agente de Saúde, UBS/Salimópolis, correspondente ao Quinquênio de 06.07.82 a 06.07.87, no período de 01.11.91 a 30.11.91.

Port. 1421/31.10.91- CONCEDER, Licença Especial ao servidor HENRIQUE ALVES, Agente de Portaria, Hosp. St. Casa/DAE, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 11.11.91 a 08.02.92.

Port. 1431/04.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA, Odontóloga, Dept. Epidemiologia, correspondente ao Quinquênio de 15.07.86 a 15.07.91, no período de 04.11.91 a 02.01.92.

Port. 1432/04.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora GIRCELIA LIMA DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo, 29CRS, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 04.11.91 a 02.01.92.

Port. 1435/05.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LAVAREDA, Ag. Terap. Ocupacional, Unidade de Reab. Física, correspondente ao Quinquênio de 01.08.86 a 01.08.91, no período de 01.11.91 a 29.01.92.

Port. 1441/06.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora REGINA COELI RODRIGUES NUNES, Ag. Saúde, URES DOCA, correspondente ao Quinquênio de 09.08.86 a 09.08.91, no período de 31.07.91 a 28.10.91.

Port. 1476/11.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, Tec. Com. Social, Gabinete, correspondente ao Quinquênio de 01.04.87 a 01.04.92, no período de 01.11.91 a 30.12.91.

Port. 1473/11.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora SUZETE FERREIRA FARIAS, Ag. Saúde, UBS/Cidade Nova IV, correspondente ao Quinquênio de 21.11.85 a 21.11.90, no período de 01.11.91 a 29.01.92.

Port. 1472/11.11.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora ARLETE DE SOUZA QUEIROZ, Ag. Saúde, UBS/Marituba, que lhe foi concedida através da Port. 686/14.06.91, correspondente ao Quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91, no período de 01.11.91 a 30.12.91.

Port. 1469/08.11.91- CONCEDER, Licença Especial ao servidor CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS, Ag. Administrativo, UBS/Pedreira, correspondente ao Quinquênio de 01.06.86 a 01.06.91 no período de 01.10.91 a 29.12.91.

Port. 1442/06.11.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA, Ag. Administrativo, Divisão de Treinamento, que lhe foi concedida através da Port. 9004/02.01.90, correspondente ao Decênio de 20.11.67 a 20.11.77, no período de 01.11.91 a 30.12.91.

Port. 1440/06.11.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIZETE LACERDA VALETTI, Odontóloga, UBS/Ananindeua, que lhe foi concedida através da Port. 616/31.05.91, correspondente ao Quinquênio de 16.11.83 a 16.11.88, no período de 01.11.91 a 30.12.91.

Port. 1438/05.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIÁ DO SOCORRO MONTEIRO, Ag. Artes Práticas, UBS/São Geraldo do Araguaia, correspondente ao Quinquênio de 02.05.84 a 02.05.89, no período de 02.09.91 a 30.11.91.

Port. 1461/07.11.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora VERA REGINA PINHEIRO, Agente de Saúde, UBS/Marco, que lhe foi concedida através da port. 051/11.01.91, correspondente ao Quinquênio de 01.11.82 a 01.11.87, no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port. 1454/07.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora ROSA DO CARMO MENDES DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS/Barcarena, correspondente ao Quinquênio de 01.06.86 a 01.06.91, no período de 01.11.91 a 29.01.92.

Port. 1450/06.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, Enfermeira, 19CRS, correspondente ao Quinquênio de 01.10.86 a 01.10.91, no período de 04.11.91 a 03.12.91.

Port. 1446/06.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO, Agente de Saúde, Unid. Urg. Emerg. Cidade Nova VI, correspondente ao Quinquênio de 02.01.86 a 02.01.92, no período de 01.11.91 a 30.12.91.

Port. 1445/06.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA BRABO, Médica, UBS/Marco, correspondente ao Quinquênio de 01.03.80 a 01.03.85, no período de 11.11.91 a 09.01.92.

Port. 1443/06.11.91- CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA, Agente Administrativo, 49CRS, correspondente ao Quinquênio de 11.08.83 a 11.08.88, no período de 30.10.91 a 27.01.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Novembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Diretora da DDV

(Fat. nº 10.005093, Reg. nº 10.005093, Dia 13/11/91)

TOMADA DE PREÇOS 002/91 INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 0480 e alterada pela Portaria 0552, de 17.09.91 e 14.10.91, respectivamente, nos termos do art. 67, §10 da Lei 5.416 de 11.12.87, comunica aos interessados que a licitação em referência foi anulada pela inobservância do disposto do art. 67 § 30 da Lei 5.416.

SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO B. OLIVEIRA, Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.005091, Reg. nº 10.005091, Dia 13/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria nº 1076/91 e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 049/91 - CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de computação, decidiu pela proposta das firmas, como segue abaixo:

Table with 3 columns: FIRMA, ITEM, CRITÉRIO. Includes rows for BELMICRO, LOPISA, M.R. INFORMÁTICA, BURLE, and SOLUÇÃO.

Belém, 06 de novembro de 1991.

a) Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1122/91-GS e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade CONVITE, nº 121/91 - CEL/SEDUC, destinada a aquisição de Quebra-cabeça de mapas com 02 (duas) peças em madeira, decidiu pela proposta da firma LIVRARIA NACIONAL.

Belém, 06 de novembro de 1991.

Rosamary Marcondes, a) Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1315/91 - GS e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade Convite nº 128/91-CEL/SEDUC destinada a aquisição de conjunto de mesas e cadeiras teve como resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamada a vencedora a firma J. S. NÚVEIS S.A;

Belém, 08 de novembro de 1991.

a) A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1319/91 GS, e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade Convite nº 133/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de carteiras escolares, St. Izabel do Pará, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma PHOENIX LTDA.

Belém, 08 de novembro de 1991.

a) A COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018542/91 Tomada de Preço nº 042/91 Despacho do Secretário De acordo com o Parecer da Comissão, revogue-se a presente licitação.

Proceda-se novo processo licitatório. Belém, 05 de novembro de 1991 Prof. ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018944/91 Tomada de Preço nº 034/91-CEL/SEDUC Despacho do Secretário De acordo com o Parecer da Comissão, revogue-se a presente licitação.

Proceda-se novo processo licitatório. Belém, 06 de novembro de 1991 Prof. ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.005080, Reg. nº 10.005080, Dia 13/11/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

-Port. 9883 de 27.08.91-MANDAR servir DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO, esp. em Educação, lotada no DAPE à Disposição, no Projeto de Implantação do Centro de Prevenção e Recuper. de Depent. de Produtos Químicos do CONEN, sem perda de Vencimentos a partir de 01.02.91.

de despesa 3132.00 - fonte 11.201, na Atividade: Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3131.00 - fonte 11.201, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	3120.00	11.201	21.492.602
		3131.00	11.201	5.296.497
		3132.00	11.201	60.185.987

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0600 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 4.045.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3132.00, 3192.00 e 3254.00 - fonte 11.201, na Atividade: 4.025 - Funcionamento da Fundação Carlos Gomes, da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes.

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 4.045.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3131.00 - fonte 11.201, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3120.00	11.201	5.726.392
		3131.00	11.201	15.600.000
		3132.00	11.201	53.770.369
		3192.00	11.201	947.137
		3254.00	11.201	901.164

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0601 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDD/4º Trimestre - 91;

R E S O L V E:

I- Alterar no montante de Cr\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.201 - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, referente aos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.201 - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

Cr\$ 1,00

GRUPOS DE DESPESA	91 ANO	
	QUOTA	TRIMESTRAL
Pessoal e Encargos Sociais	3.914.348	
Outros Custeios	3.792.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0604 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00, 3131.00 e 3132.00 - fonte 12.201, na Atividade: Manutenção do Programa de Pesquisa de Recursos Naturais, da Unidade Orçamentária: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3132.00 - fonte 12.201, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03100554.043	Manutenção do Programa de Pesquisa de Recursos Naturais	3120.00	12.201	4.710.899
		3131.00	12.201	6.841.368
		3132.00	12.201	22.483.264

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01/91

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 07 021/2174 3132,00 11201

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E PRIMAC PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS A PARELHOS DE AR CONDICIONADO LOCALIZADOS NA SEDE DA SEICOM

VALOR: CR\$ 130.000,00 PAGO MENSALMENTE E A SER REAJUSTADO PELO IGP

PRAZO: 12 MESES DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991 A 31 DE OUTUBRO DE 1992

DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 07 021 2174 3132,00 11201

(Fat. nº 10.005085, Reg. nº 10.005085; Dia 13/11/91)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/91

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E A MATERNIDADE DO POVO

PRAZO: DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991 A 31 DE DEZEMBRO DE 1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 07 021/2174 3132,00 11201

(Fat. nº 10.005086, Reg. nº 10.005086, Dia 13/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 345 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

a concessão do Pecúlio em favor da menor MARCIENE MARIA FERREIRA DE SOUZA, por falta de amparo legal. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC: Nº 4366/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 440 de 17.10.91-EX.SEG. MARIA MACHADO GUIMARÃES-DECISÃO: Conceder em favor de ADRIA NA DAS GRAÇAS GUIMARÃES TAVARES, menor sob-guarda da segurada, pensão inicial no valor de CR\$-23.449,80. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da segurada.

PROC: Nº 4253/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 444 de 18.10.91-EX.SEG. TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS-DECISÃO: Conceder em favor de SILVIA DE NAZARE, JORGE SIDNET, JOÃO CARLOS e FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS, filhos da ex. segurada, a pensão mensal inicial no valor de CR\$-17.000,00, sendo que a quota de Francisco Roberto deve ser paga em forma de quitação definitiva, por ter completado maioridade em 26.07.91. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, dividido em partes iguais a SILVIA DE NAZARE, JORGE SIDNET e JOÃO CARLOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC: Nº 4451/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 477 de 17.10.91-EX.SEG. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PIRES-DECISÃO: Conceder em favor de CRISTINEY NOGUEIRA PIRES e ALEXANDRE NOGUEIRA PIRES, vendão mensal no valor de CR\$-8.329,55. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em quotas iguais a CRISTINEY NOGUEIRA PIRES e ALEXANDRE NOGUEIRA PIRES, devendo a quota do último ficar sobrestada até que o mesmo se habilite. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC: Nº 5007/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 456 de 31.10.91-EX.SEG. JATINE JOAQUIM DIAS: DECISÃO: Conceder em favor de CELIA MA-

RIA DE SOUSA DIAS, GLEICE ADRIANA, GLAICE ALINE e GLAUCIA ANDREA DE SOUSA DIAS, viúva e filhos menores do segurado, pensão inicial no valor de CR\$-358.956,20. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, cabendo metade à viúva CELIA MARIA DE SOUSA DIAS e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores contemplados na pensão GLEICE ADRIANA, GLAICE ALINE e GLAUCIA ANDREA DE SOUSA DIAS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC: Nº 2374/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 404 de 30.09.91-EX.SEG. JOÃO MARINHO FALCÃO FILHO-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Portaria nº 087 de 14.04.86, em favor de LIZETE G. FALCÃO e GERALDO MAGELLA GOMES FALCÃO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 23.04.91.

PROC: Nº 2445/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 407 de 30.09.91-EX.SEG. ANTONIO FREIRE DE MORAES-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pelo Processo nº 6201 de 13.09.67, em favor de CECY BOTELHO DE MORAES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 25.04.91.

PROC: Nº 2426/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 408 de 30.09.91-EX.SEG. JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 27 de 16.03.77, em favor de MARIA AMÉLIA COELHO DE OLIVEIRA, ROBSON LUIZ, SOCORRO MAGALY e MARILEIDE COELHO DE OLIVEIRA, viúva e filhos do ex. segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 25.04.91.

PROC: Nº 2377/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 409 de 30.09.91-EX.SEG. AFONSO ESTEVES DUARTE-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 139 de 27.09.78, em favor de

FRANCISCA DE JESUS RODRIGUES DUARTE, ARACOELI RODRIGUES DUARTE, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 23.04.91.

PROC: Nº 2559/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 410 de 30.09.91-EX.SEG. BENJAMIM VALENTE DO COUTO-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pelo Processo nº 500 de 22.05.90, em favor de ALBINA FREITAS DE ALMEIDA MATA DO COUTO, viúva do ex. segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 30.04.91.

PROC: Nº 1186/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 411 de 30.09.91-EX.SEG. FRANCISCO DE BARROS CANTINHO-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão pelo Processo nº 2141 de 08.11.66, em favor de NEUSA DE MORAES COUTINHO, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01.03.91.

PROC: Nº 1372/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 412 de 30.09.91-EX.SEG. LOURENÇO PINHEIRO DA LUZ-DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 008 de 25.01.84, em favor de IZAUARA SOARES DA ROCHA LUZ, LUIZ GUILHERME, FERNANDO AUGUSTO e MARIA DE LOURDES DA ROCHA LUZ, viúva e filhos do ex. Segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do dia 08.02.91.

PROC: Nº 2070/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 414 de 01.10.91-EX.SEG. DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 164 de 18.08.82, em favor de GEORGINA BOULHOSA MAROJA, viúva do ex. segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 09.04.91.

(Fat. nº 10.005079, Reg. nº 10.005079, Dia 13/11/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO
EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ATR-ATR-013/91	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos Mercedes Benz.	12.12.91 09:00 h
AAL/ATR-ATR-014/91	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos Volkswagen.	12.12.91 10:00 h

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 14.11.91, no horário comercial, ao preço de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada:

ADIANENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIANENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-TGE-079/91, cu-

jo objeto é a Contratação de firma para a execução dos serviços topográficos da LT Moju/Itãndia, do dia 12.11.91 para o dia 22.11.91 no mesmo horário.

ERRATA

Com referência a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-ASU-076/91, cujo objeto é a aquisição de Uniformes, informamos que foi excluído da HABILITAÇÃO o sub-ítem 2.2.3. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

REVOGAÇÃO

Comunicamos que as CONCORRÊNCIAS AAL/ASU-006 e 007/91, foram REVOGADAS por conveniência administrativa.

CANCELAMENTO

Comunicamos que a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-008-078/91, esta CANCELADA.

Belém, 09 de novembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.005048, Reg. nº 10.005048, Dias 11, 12 e 13/11/91)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Dr. nº 31/91.-

Marabá, 05 de novembro de 1.991

Senhor Comandante,

Pelo presente, requirito a Vossa Senhoria colocar a disposição deste Juízo, força Policial necessária para acompanhar o Oficial de Justiça no cumprimento do mandado de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, observando as formalidades legais para o seu cumprimento, inclusive prisão em flagrante dos recalcitrantes.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e apreço.

Sandra Maria Aragão Klautau
Dra. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU
Juíza de Direito

Ilmo. Sr.
Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar
Nesta.

EM TEMPO: segue em anexo xerocópi do mandado de REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A Consideração do Exor. Sr. Cel. PA. Cont. Anselmo de MPA. em 11-11-1991

A Consideração do Exor. Sr. Cel. PA. Cont. Anselmo de MPA. em 11-11-1991

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A OUBTORA SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, etc.

M A N D A aos oficiais de justiça deste Juízo, aos quais for este mandado apresentado, indo por mim devidamente assinado, expedido dos autos de **MANUTENÇÃO DE POSSE**, proc. 6.515/90, em que figuram como requerentes **JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA** e sua mulher **ZURA DE ANDRADE SILVEIRA**, brasileiros, casados, ele economista, ela do lar, residentes e domiciliados à Av. Joaquim Nabuco, nº 592, **PEX NAMBUCO**, Cidade de Ojinda, **JOSÉ QUEIROZ SILVEIRA** e sua mulher **SUELY GONÇALVES COSTA SILVEIRA**, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados à Estrada Real do Poço, nº 115, casa forte, Recife-PE, e **MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA** e sua mulher **MARIA DO AMPARO LEAL SILVEIRA**, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela do lar, residentes e domiciliados à Av. Norte nº 5035, Tamarizera, Recife-PE, e como requeridos **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, **JOAQUIM ALVES DA SILVA**, **NELSON BARBOSA** e **ORLANDO MIRANDA DE MACIEL**, em cumprimento de ordem expedida do Cartório do Primeiro Ofício, que em seu cumprimento se dirijam ao local pelo mesmo indicado, e ali sendo após as formalidades legais, **REINTEGRE NA POSSE** os requerentes acima qualificados nos imóveis e esquis transcritos: 1º)- Imóvel denominado **"FAZENDA BELA MIRAR"**, com área de uma légua quadrada, localizada à margem direita do Rio Vermelho e esquerda do Rio Sororó, fazendo frente para o travessão de fundos do lote pertencente à Antônia da Rocha Maia, pelo lado de cima com o aforamento de João Alves de Almeida, pelo lado de baixo com o aforamento de Antonio de Castro Mathias e fundo com a propriedade de Manoel Brito de Almeida

outros ônus que possam gravar os aludidos bens, e assim também, algum recurso pendente de decisão. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 16 de dezembro vindouro, no mesmo horário e local para venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para satisfação de parte razoável do crédito. E para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital afixado no local de costume e publicado uma única vez no órgão oficial como expediente judiciário gratuito. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, a conferi e subscrevi.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª VARA

EDITAL DE LEILÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 29 do mês em curso, às 10:30 horas, na sede deste Juízo localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, nesta Cidade, serão levados à venda, em hasta pública os bens adiante caracterizados penhorados nos autos da Execução Fiscal (Processo nº 00.27309-5) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra ELETROTÉCNICA TAMOIOS LTDA (CGC 04.143.095/001-53): '01 (hum) torno mecânico, marca London Brothers Ltd. Glasgow, equipado c/ motor elétrico CV 1,5, RPM 1730, volts 220/380' e '01 (hum) torno mecânico, fabricação nacional, equipado c/ motor elétrico Arno, CV 0,5, RPM 1700, volts 220/380', cujos valores das avaliações atualizadas em 25/10/91, são de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$350.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), respectivamente. No dia e hora acima mencionados bens serão levados a leilão para venda a quem maior lanço oferecer acima do valor das respectivas avaliações, com dinheiro à vista ou a prazo de três (3) dias, mediante caução idônea. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro e demais despesas contidas, bem como as custas da Carta de Arrematação, sendo que os referidos bens encontram-se também penhorados nos autos das Execuções Fiscais (Processos nº 00.29083-1 e 91.522-3) movidas pelo INSS contra a firma ora executada, não constando, contudo, dos autos, quaisquer recursos pendentes de decisão. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 16 de dezembro vindouro, no mesmo horário e local para venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para satisfação de parte razoável do crédito. E para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital afixado no local de costume e publicado uma única vez no órgão oficial como expediente judiciário gratuito. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, a conferi e subscrevi.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
2ª VARA

Ref.: Proc. nº 90.1441-7

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal nº 90.0002225-8, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ PAULO BRANDÃO CORRÊA (brasileiro, natural de São Linópolis/PA, desquitado, Comerciante, nascido a 10.06.58, filho de Lourival Farias Corrêa e Maria Brandão Corrêa), esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo denunciado que foi como incurso nos termos do art. 171 do CPB devendo comparecer em uma sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal - Belém - PA) no dia 19 de novembro vindouro, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Daniel Paes Ribeiro, Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o reconferi e assinou.

Dr. Iran Velasco Nascimento
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/91

Table with columns: CLASSES, SENT I, SENT II, TOTAL, EMBARGOS INF., DESPACHOS, DECISÕES INT.

Table with columns: CLASSES III e IV, SENT I, SENT II, INF., DESP.

Table with columns: QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS, CRIMINAIS, Réus, Testem, CÍVEIS, DEPOIMENTOS, Interrog., Inquir., Autor, Réu, Test.

DESPACHOS PROFERIDOS EM: 1. Expedientes: 248, 2. Inqueritos: 011, 3. Observação: O Juiz Federal Substituto HAMILTON DE SÁ DANTAS proferiu, no exercício eventual da 3ª Vara, 01 (uma) sentença criminal, Classe 9006, Proc. nº 91.2354-0.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª. Vara desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo Ação Criminal, Processo nº 90.0002225-8, movida pelo Ministério Público Federal contra LUIS BRITO DA SILVA, brasileiro, paraense, lavrador, de estado civil ignorado, filho de João Nazario Brito da Silva e Maria de Lourdes Brito da Silva. E constando nos autos que referido acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 361 do C.P.P., pelo presente Edital CITA-O para comparecer na sala das audiências deste Juízo, localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Capital, no dia 13 de fevereiro de 1992 às 09:00 horas, para ser qualificado e interrogado sobre os fatos contidos na denúncia, segundo a qual foi incurso no Art. 155, § 4º, I e IV do Código Penal Brasileiro, e acompanhar a respectiva Ação Criminal em todos os seus atos, até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e do acusado, mandou expedir este Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 04 de novembro de 1991. Eu, Julio Rodrigues de Azevedo, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevi. Eu, Fernando de Souza Gregório, Diretor de Secretaria da 3ª. Vara, conferi e subscrevi.

Juiz Federal da 3ª. Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4a. Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que às 10:30 horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, Belém-PA., será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: 01 (um) aparelho de som, marca GRADIENTE, composto de toca disco, amplificador, "tape deck", mixer QUASAR e duas caixas acústicas, em bom estado de conservação. Bem este penhorado nos autos nº 89.0002084-6, processo de Execução Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Carlos Dorneles Rocha, o qual poderá ser encontrado na Av. Dr. Freitas nº 384. Não havendo licitantes fica desde já designado o dia nove do mês de dezembro do corrente ano, às 10:30 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do corrente ano. Eu, Daniel Paes Ribeiro, Técnico Judiciário (Helia Ma. S. B. de Oliveira), Técnico Judiciário datilografei e conferi. E eu, Waldir Borges Correia, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4a. Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 91.0000438-3
O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4a. Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que às 10:30 horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e um, na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, Belém-PA., será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: 01 (Uma) lixadeira de 2 cilindros, para madeira automática de 1.014mm., da marca INVICTA, modo 10 Ultra, equipada com motor elétrico trifásico de 20CV - 4 pólos, marca Weg, Blindado de 220/280 V, 60 Hz., e 01 (um) filtro de ar equipado à lixadeira, coletor de pó, transportável, mod. "Poli - 4.000", em perfis de chapas de aço, provido de filtro de mangas, tipo velas filtrantes vertical e ventilador n/modelo "Bie-D-602" em perfeito estado de funcionamento e conservação. Bens estes penhorados nos autos nº 91.0000438-3, processo de Execução Fiscal movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social contra Pro. Mob Mobília: Planejada Ltda. e outro, os quais poderão ser encontrados na Rodovia Arthur Bernades Km 14 S/N, Belém-PA. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia nove do mês de dezembro do corrente ano, às 10:30 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do corrente ano. Eu, Daniel Paes Ribeiro, Técnico Judiciário (Helia Ma. S. B. de Oliveira), Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Waldir Borges Correia, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4a. Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 90.0000905-7
O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4a. Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que às 10:30 horas do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e um, na sede deste Juízo sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, Belém - PA., será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: 01 (um) "freezer" da marca METALFRIO, horizontal, com três tampas, sem referência e numeração visíveis, em perfeito estado de funcionamento e conservação. Bem este penhorado nos autos de Execução Fiscal, processo nº 90.0000905-7, movido pela Fazenda Nacional contra GIBA ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA., o qual poderá ser encontrado na Rodovia BR 316 Km 02 S/N, Ananindeua-PA. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia nove do mês de dezembro do corrente ano, às 10:30 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e um. Eu, Daniel Paes Ribeiro, Técnico Judiciário (Helia Ma. S. B. de Oliveira), Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Waldir Borges Correia, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

rio, datilografar e conferir. E eu, *Waldyr Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria, reconferir e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª. Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
Ref. Proc. nº 89.0002137-0

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que às 10:30 horas do dia vinte e cinco do mês de novembro de 1991, na sede deste Juízo sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, Belém-Pa., será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lançar superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: 01 (uma) máquina registradora, da marca DISMAC, elétrica, 110/127/220 VCA de Voltagem, Frequência-50/60 Hz, Consumo-30W, número de série-60819307, em perfeito estado de uso e conservação. Bem este penhorado nos autos nº 89.2137-0 do Processo de Execução Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Elieson P. Vasconcelos, que poderá ser encontrado à Rua Santo Antônio nº 136 Belém-Pa. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 09 do mês de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente Judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará em 30 de outubro de 1991. Eu, *Hélia Ma. S. B. de Oliveira*, Técnica Judiciária, datilografar e conferir. E eu, *Waldyr Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria, reconferir e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª. Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
Ref. Proc. nº 91.0000166-0

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que às 10:30 horas do dia vinte e cinco do mês de novembro de 1991, na sede deste Juízo sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, Belém-Pa., será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lançar superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um carregador de Bateria, marca KITA Linha 110/220, capacidade 8-0 C, modelo B A 8, nº 71819, cor vermelha, em bom estado de uso e conservação. Bem este penhorado nos autos nº 91.0000166-0 do Processo de Execução Fiscal movido pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social contra Sebastião Pena da Fonseca, o qual poderá ser encontrado na Av. Conselheiro Furta do nº 2301, nesta cidade. Não havendo licitantes fica desde já designados o dia nove do mês de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente Judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830 de 22.09.1980. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará em 30 de outubro de 1991. Eu, *Hélia Ma. S. B. de Oliveira*, Técnica Judiciária, datilografar e conferir. E eu, *Waldyr Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria reconferir e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
Ref. Procs. nºs.: 90.2393-9; 90.2410-2; 90.2416-1.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª. Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra os seguintes executados, cujos os valores das dívidas serão aqui transcritos, respectivamente, nos seus valores originários: C Gomes da Silva Buffet Gols Cover (Cr\$ 355,60); Interlan Segurança e Conservação Ltda. (Cr\$ 241,47) Brasil Serviço de Vigilância Patrimonial Ltda. (Cr\$ 502,92), todos estes em lugares ignorados. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA os devedores para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da

dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e um. Eu, *Hélia Ma. S. B. de Oliveira*, Técnica Judiciária, datilografar e conferir. E eu, *Waldyr Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria, reconferir e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Procs. nºs.: 89.2078-1; 90.2365-3; 90.2369-6; 90.2380-7.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª. Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra os seguintes executados, cujos os valores das dívidas serão aqui transcritos, respectivamente, nos seus valores originários: José Cláudio da Costa Almeida (Cr\$ 1.832,74); Univer sal Reflorestadora Ltda. (Cr\$ 19.271,66); Caet Construção Engenharia e Projetos Ltda. (Cr\$ 164,10); Restaurante e Lanchonete Gostoso Ltda. (Cr\$ 355,60), todos estes, atualmente em lugares ignorados. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA os devedores para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e um. Eu, *Hélia Ma. S. B. de Oliveira*, Técnica Judiciária, datilografar e conferir. E eu, *Waldyr Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria, reconferir e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª. Vara

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.326

Processo nº 880/90
Autos de: Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.
Referência : Município de São Geraldo do Araguaia
Origem : Requerimento datado de 19.06.90, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Nicias Ribeiro.
Relator : Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.
EMENTA : Cumpridas todas as formalidades legais, defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido, de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB, para São Geraldo do Araguaia.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1991.
(aa)Desa. Clímenie Pontes-Pte., Juiz Jaime Rocha - Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, SEÇÃO DO PARÁ.
DIRETÓRIO: Marilene Santana da Silva, Raimundo Alves dos Santos, Tuzia Santana da Silva, Maria Albetiza dos Santos, Getúlio Ribeiro dos Santos, João Gomes da Silva, Aristoki Almeida Santana, Isoná Marinho de Moraes, Maria Nilza Rodrigues, Anesio Agerias Arruda, Lúzia José Torres, Félix Borges da Silva, Antonio Mendes de Souza, Maria das Graças F. da Silva, Valmir Manoel Santana, Ruberval Gomes da Silva, Francisco Sales Pereira, José Ribamar da Silva, Jacion Silva Feitosa, Evanda Pereira Brito, Maria Rodrigues Lima, Antonio Souza Machado, Amadeus Manoel da Silva, José Luis Fernandes, José Pereira da Costa, Luis Carlos Pedrosa Assunção, Valdeniza Soares Leal, Carlos Amauri de Moura Alexandre, Pedro Marcelo da Cruz, Eudith José dos Reis, Luis Alves Pereira, Pedro Pereira da Silva, Antonio Bispo dos Santos, Rafael Teotônio Pereira, Vitorino Pereira da Silva, Josina Conceição Costa, Bernardino Santana da Silva, José Alves Pereira, Rui S. Torres, Sandoval Gomes Feitosa, Moisés Francisco de Andrade.
SUPLENTE: Antonio Chagas de Lima, Raimundo Bandeira Araújo, Osmar da Conceição Silva, Tatilde Conceição Silva, Gélia Conceição Simplicio Pereira, Maria Iga

Rodrigues O. Feitosa, Diva Dias Lima, Heide Pereira, Araújo Silva, Eugênia Martins Silva, Eva Conceição Silva, Edmundo Aguiar, Maria José Pinto, Valdelina da Silva Andrade, Dervalina Dias Gomes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ruberval Gomes da Silva.

SUPLENTE: Evanda Pereira Brito

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Getúlio Ribeiro dos Santos
Vice-Presidente: Maria Onilde Costa Lima
Secretário: Valdeniza Soares Leal
Tesoureiro: Francisco Sales Pereira
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Moisés Francisco de Andrade.
Suplentes: Luis Alves Pereira e Ismar Marinho de Moraes.

ACÓRDÃO Nº 12.327

Processo nº 785/91
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Amapá.
Referência: Município de SANTANA.
Origem: Expediente datado de 28.08.91, do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Sérgio Corqueira Barcellos.
Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Cumpridas as exigências legais, defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do PFL, para Santana.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1991.
(aa)Clímenie Pontes-Pte., Juiz Jaime Rocha-Rel., Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Amapá, referente a SANTANA.

DIRETÓRIO: Tania de Nazaré de Souza Campos Mourão, Idália Fernandes Rodrigues, José do Socorro Oliveira, Fabel Vitorio de Lima, Maria de Nazaré Oliveira Silva, Marlene da Silva Azevedo, Laurence Joseph Magalhães Almeida, Alberto Nunes da Cruz Neto, Paulo Cesar Bastos Pereira, Edna Maria Cortes Mortel, Angéla Maria dos Santos Nahun.

SUPLENTE: Aurea Bastos da Cruz, Edimar Barros dos Santos, Silvanira Oliveira Silva e Francisco da Silva Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Herman Sales da Cruz e Mauro José de Souza Campos.

SUPLENTE: Alberto Ronald Pereira da Cruz e Herman Sales da Cruz Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Tania de Nazaré de Souza Campos

Mourão.
Vice-Presidente: José do Socorro Oliveira
Secretário: Paulo Cesar Bastos Pereira
Tesoureiro: Idália Fernandes Rodrigues
Suplentes: 1-Marlene da Silva Azevedo, 2-Fabel Vitorio de Lima, 3-Angela Maria dos Santos Nahun.
(G.Reg.38.776)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 989, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições, e Tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 5.629/91,

RESOLVE:

APLICAR à empresa LOJA DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Travessa Padre Eutíquio nº 1977 - C.G.C. nº 04.729.679/0001-05, as seguintes penalidades:

I - MULTA de vinte por cento (20%), calculada sobre o valor global da Nota de Empenho nº 542, de 1991, na conformidade do disposto no item 11.1, alínea "b", do Edital da Tomada de Preços nº 6/91 (Artigo 73, II, do Decreto-lei nº 2.300/86).

II - SUSPENSÃO do direito de participar em processos licitatórios da Administração Pública Federal, pelo prazo de dois (2) anos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 73, inciso III, do Decreto-lei nº 2.300/86.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente

(G.Reg.38.779)

NOTA Nº 588/91

PROCESSO TRT RP 457/91
EXEQUENTE: ASTRIDES DE ARAÚJO LUSTOZA
EXEQUIDADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colendo Tribu

nal Superior do Trabalho, para inclusão em posto orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 589/91

PROCESSO TRT RP 503/91
EXEQUENTE: RAIMUNDA AUGUSTA PEDROSA PICOANÇO
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o encaminhar ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em posto orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 590/91

PROCESSO TRT RP 550/91
EXEQUENTE: VALDIRENE SILVA TEIXEIRA NERY
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 591/91

PROCESSO TRT RP 551/91
EXEQUENTE: JOSERISO DOS SANTOS FERREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 592/91

PROCESSO TRT RP 552/91
EXEQUENTE: ALONSO COSTA LISBOA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 593/91

PROCESSO TRT RP 553/91
EXEQUENTE: WALDIR MENDONÇA DOS REIS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 594/91

PROCESSO TRT RP 554/91
EXEQUENTE: CLODOALDO FERREIRA RAMOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANAGINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 595/91

PROCESSO TRT RP 555/91
EXEQUENTE: JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 596/91

PROCESSO TRT RP 556/91
EXEQUENTE: JOVINIANO NEIRELES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requirido mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju dicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 31 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RD 1022/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Procurador: Dr. José Cláudio M. de Brito Filho

RECORRIDO: FLODDALDO PEREIRA DE FREITAS

DESPACHO

I - O recurso de fls. 31/34 preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Foi interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69.

II - A hipótese gira em torno da homologação, nas instâncias ordinárias, de opção retroativa pelo FGTS. Entende o recorrente que a opção, nestes casos, depende da concordância do empregador, nos termos do art. 12 da Lei nº 5.958, de 10.12.73 e seu regulamento, que teriam sido violados pelo acórdão recorrido.

III - Trata-se, contudo, de interpretação de dispositivo legal, que, inclusive, o E. Tribunal entendeu revogada pela nova legislação do FGTS. Desta forma, incabível é a revista, ao teor do contido no Enunciado nº 221 do C. 1ST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 25 de outubro de 1991

RIDER AUGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 1011/91

RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ANTÔNIO RUCHA TRANSPORTES
Advogado: Dr. Roberto Ruy da S. Rutowicz

RECORRIDOS: JOSÉ CLEDINALDO FERREIRA NASCIMENTO e OUTROS
Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

I - O recurso satisfaz às condições para admissibilidade e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II - Inconformada com a decisão do v. Acórdão nº 2747/91 que não conheceu de seu RD, por falta de habilitação de seu subscritor, apela da revista a reclamada, com base na divergência jurisprudencial.

Com a transcrição de fls. 114 e tratando-se de matéria já sumulada, considero demonstrada a divergência apontada.

III - Ante o exposto e com base no Enunciado nº 164 do C. 1ST, admito a interposição da revista, em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 23 de outubro de 1991.

RIDER AUGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

ATLALIA HOTEL S/A CGC(MF)nº210.234.656/0001-22-RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V. Sas., as demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes pertinentes ao Balanço Geral encerrado em 31/12/90. O Emprego encontra-se em fase de implantação, atendendo ao cronograma previsto no Projeto aprovado pela SUDAM. Durante o exercício de 1990 a empresa investiu recursos em construção civil e Equipamentos diversos. A empresa foi transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada para Sociedade Anônima em 09/01/90, conforme arquivamento na Jucapa, portanto este é o seu primeiro Balanço Geral como Sociedade Anônima. Durante o exercício de 1990, foram promovidas as seguintes alterações no Capital: a) Aumento do Capital Autorizado de NCZ\$ 15.000.000,00 para CR\$ 300.000.000,00; b) Capital Realizado sofreu aumento de NCZ\$ 5.000.000,00 para CR\$ 10.000.000,00 em moeda corrente do País em recursos próprios do grupo. Colocamos à disposição de V. Sas., para outros esclarecimentos que fizerem necessários, Salinópolis (PA), 23 de Maio de 1991. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing various financial items and their values for 1990.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table showing the origins and applications of resources for 1990, with columns for 1990 and 1989.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing the mutations of net equity, with columns for CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, and TOTAL.

NOTAS EXPLICATIVAS

- List of explanatory notes regarding the financial statements, including details about the company's operations and the audit process.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS DIRETORES E ACIONISTAS DA ATLALIA HOTEL S/A
1- Examinamos o Balanço Patrimonial da ATLALIA HOTEL S/A, em dezembro de 1990, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício findo naquela data. Nossa análise foi efetuada de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.
2- A fase de implantação da empresa ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício em exame.
3- Em nossa opinião as referidas demonstrações representam, satisfatoriamente a posição patrimonial e financeira da ATLALIA HOTEL S/A, em 31 de dezembro de 1990, os resultados de suas operações, e as origens e aplicações de seus recursos no exercício daquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém-Pa., 29 de Maio de 1991.
LADUEL MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
CONTADOR - CRC-PA. 2671

(Fat. nº 10.005098, Reg. nº 10.005098, Dia 13/11/91)

Imprensa Pública "Estado do Pará"

PÁGINA ILEGÍVEL